DRYS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ 54.810.341/0001-51

Código ISIN nº BRINFBCTF001

Código de Negociação das Cotas: INFB11

FATO RELEVANTE

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM., instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administradora ("Administradora") do **DRYS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 54.810.341/0001-51 ("Fundo"), em cumprimento ao quanto disposto artigo 64 da Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175"), vem informar aos cotistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Oferta Primária

Será realizada pelo Fundo uma oferta pública de distribuição primária de cotas de 2ª (segunda) emissão ("Novas Cotas" e "Oferta", respectivamente), destinada a investidores em geral e pelo rito automático de registro junto à CVM, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea "c" da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").

A Oferta será realizada no Brasil e consistirá na distribuição pública primária de 1.990.050 (um milhão, novecentos e noventa mil e cinquenta)cotas do Fundo ("Novas Cotas Ofertadas"), com preço por cota de R$ 100,50 (cem reais e cinquenta centavos) ("Preço por Nova Cota"), totalizando o montante de R$ 200.000.025,00 (duzentos milhões e vinte e cinco reais), sendo admitida a distribuição parcial de Novas Cotas desde que observado o valor mínimo da Oferta de R$ 20.000.002,50 (vinte milhões e dois reais, e cinquenta centavos).

Internal Use Only

A Oferta será coordenada pela **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, acima qualificada, sob o regime de melhores esforços de colocação ("Coordenador Líder").

Público-Alvo

A Oferta será destinada a investidores em geral, em observância ao público-alvo do Fundo.

Custo Unitário de Distribuição

O custo de distribuição será de R$ 3,00 (três reais) ("Custo Unitário de Distribuição"), considerando a distribuição do Montante Inicial da Oferta. O Preço de Emissão já considera o Custo Unitário de Distribuição. O Custo Unitário de Distribuição poderá variar conforme a quantidade de Cotas efetivamente distribuídas no âmbito da Oferta.

No âmbito da Oferta não haverá cobrança de taxa de distribuição primária das Cotas.

Registro para Distribuição e Negociação

As Novas Cotas objeto da Oferta são registradas para negociação e liquidação no mercado secundário por meio do mercado de bolsa, administrado e operacionalizado pela B3.

Quando realizada a liquidação da Oferta, o Investidor receberá Novas Cotas, correspondentes à quantidade de Novas Cotas por ele adquirida, que somente poderão ser negociadas na B3 após a divulgação do anúncio de encerramento da Oferta ("Anúncio de Encerramento").

Ao aderir à Oferta, o Investidor não deverá realizar qualquer negociação ou tentativa de negociação do direito de preferência ou das Novas Cotas no mercado secundário anteriormente à publicação do Anúncio de Encerramento, sob pena de estar sujeito às penalidades e às demais disposições previstas na legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo, sem qualquer limitação, o quanto disposto na versão vigente do "Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara de Compensação e Liquidação da BM&FBOVESPA (CÂMARA BM&FBOVESPA)", que incluem, entre outras, o pagamento de multas e de multas adicionais pela falha na entrega de ativos de renda variável.

Direito de Preferência

Internal Use Only

Será assegurado aos cotistas, cujas cotas estejam integralizadas no 3º (terceiro) Dia Útil contado da data de divulgação do Anúncio de Início". Sendo 10 (dez) dias úteis contados a partir do 5º (quinto) dia útil (ou data posterior) da data de divulgação do anúncio de início da Oferta, sendo: (a) até o 9º (nono) dia útil subsequente à data de início do período de exercício do Direito de Preferência (inclusive) junto à B3, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3; ou (b) até o 10º (décimo) dia útil subsequente à data de início do período de exercício do Direito de Preferência (inclusive) junto ao escriturador do Fundo.

O fator de proporção para a subscrição do direito de preferência será de: 7.77673135389.

Cronograma Estimativo da Oferta

Segue abaixo um cronograma estimativo sobre as datas aplicáveis à Oferta:

Nº	EVENTO	DATA PREVISTA(1) (2) (3)
1	Pedido de registro automático da Oferta na CVM Registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto	01/07/2025
2	Início da Apresentação para Potenciais Investidores (*roadshow*)	02/07/2025
3	Data de corte para identificação dos Cotistas com Direito de Preferência (Data-Base)	04/07/2025
4	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador	08/07/2025
5	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3	18/07/2025
6	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador Liquidação do Direito de Preferência	21/07/2025

Internal Use Only

7	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período do Direito de Preferência	22/07/2025
8	Início do Período de Subscrição	23/07/2025
9	Encerramento do Período de Subscrição	24/07/2025
10	Data de Liquidação da Oferta	31/07/2025
11	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	28/12/2025

(1) Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas da Segunda Emissão.

(2) As datas indicadas acima são estimativas.

(3) O anúncio de encerramento poderá ser divulgado antes da data máxima de encerramento prevista no cronograma acima.

Direitos, Vantagens e Restrições das Novas Cotas

As Novas Cotas objeto da presente Oferta apresentam as seguintes características principais: (i) as Novas Cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, não são resgatáveis e têm a forma nominativa e escritural, cuja propriedade presume-se pelo registro do nome do Cotista no livro de registro de Cotistas ou na conta de depósito das Novas Cotas; (ii) a cada Nova Cota corresponderá um voto nas Assembleias Gerais do Fundo; (iii) o Cotista não poderá requerer o resgate de suas cotas.

Informações Adicionais

Este Fato Relevante não deve, em qualquer circunstância, ser considerado uma recomendação de investimento nas Novas Cotas. Ao decidir investir nas Novas Cotas, os Cotistas e os Investidores deverão realizar sua própria análise e avalição da situação financeira do Fundo, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Novas Cotas.

A Oferta está sujeita ao rito de registro automático perante a CVM, não estando sujeita, portanto, à análise da prévia da CVM. A Oferta não será objeto de análise prévia pela CVM ou pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Internal Use Only

O FUNDO, A ADMINISTRADORA E O COORDENADOR LÍDER RECOMENDAM FORTEMENTE QUE OS COTISTAS E OS INVESTIDORES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA LEIAM, ATENTA E CUIDADOSAMENTE, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTE FATO RELEVANTE, BEM COMO DAS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NO WEBSITE DO FUNDO, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO RELACIONADOS AO FUNDO, ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.

Para fins do disposto neste Fato Relevante, considerar-se-á(ão) "Dia(s) Útil(eis)" qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado nacional ou, ainda, quando não houver expediente na B3.

Os documentos da Oferta e quaisquer comunicados aos Cotistas relacionados à Oferta, serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante nas páginas eletrônicas da CVM (http://www.cvm.gov.br), da B3 (http://www.b3.com.br), do Administrador e Coordenador Líder (www.btgpactual.com) e do Fundo (www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria).

O Fundo manterá os seus Cotistas e o mercado em geral informados sobre o processo da Oferta, nos termos da regulamentação aplicável. Informações adicionais poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores do Fundo, conforme informações de contato abaixo:

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Rio de Janeiro – RJ
At: Vinicius Rocha
Telefone: (11) 3383-6190
E-mails: ri.fundoslistados@btgpactual.com; OL-Eventos-Estruturados-PSF@btgpactual.com
Website: www.btgpactual.com

São Paulo, 01 de julho de 2025.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Internal Use Only